Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco-PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, no município de Pato Branco, e dá outras providências

Art. 1º Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no município de Pato Branco, e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do ***Dia Mundial do Coração***, 29 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fará campanhas educativas sobre a importância dos cuidados preventivos à saúde do coração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 5 de setembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EF5-3A16-48E1-D42C e informe o código 7EF5-3A16-48E1-D42C

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei que cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas no município de Pato Branco é justificada por diversas razões fundamentais:

As doenças cardíacas representam uma das principais causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo, incluindo o Brasil. A promoção de ações que visam à prevenção dessas doenças é fundamental para melhorar a saúde da população e reduzir a sobrecarga nos sistemas de saúde.

A criação de uma semana dedicada ao cuidado com o coração proporciona uma oportunidade única para conscientizar a comunidade sobre a importância de adotar hábitos de vida saudáveis, como a prática regular de exercícios físicos, uma alimentação equilibrada e a redução de fatores de risco, como o tabagismo e o consumo excessivo de álcool.

Durante a **Semana Municipal de Cuidados com o Coração**, podem ser realizadas atividades educativas, palestras, workshops e campanhas de conscientização para ensinar a população sobre os sinais de alerta de doenças cardíacas, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC), bem como sobre as medidas preventivas que podem ser adotadas. O tratamento dessas doenças pode ser oneroso, e a prevenção é mais eficaz e econômica.

Promover uma semana dedicada ao cuidado com o coração incentiva as pessoas a adotarem um estilo de vida mais saudável, o que pode resultar em uma melhor qualidade de vida a longo prazo, reduzindo a incidência de doenças cardíacas e melhorando a saúde geral da população.

A criação dessa semana envolve a comunidade no processo de cuidado com a saúde cardíaca. O envolvimento ativo da população é fundamental para o sucesso de iniciativas de prevenção de doenças.

Em resumo, a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas é uma proposta que visa melhorar a saúde da população, conscientizar sobre a importância da prevenção e reduzir os custos associados ao tratamento de doenças cardíacas. Essa iniciativa pode contribuir significativamente para o bem-estar da comunidade de Pato Branco e servir como um exemplo para outras localidades interessadas em promover a saúde cardiovascular de seus cidadãos.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EF5-3A16-48E1-D42C e informe o código 7EF5-3A16-48E1-D42C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EF5-3A16-48E1-D42C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 15:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EF5-3A16-48E1-D42C